

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da retificação no DOM nº 9.324, do dia 07 de agosto de 2026, pg. 61, por motivo de o mesmo ter sido publicado indevidamente.

Termo de Compromisso nº 296/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA FLÁVIA SANTOS ABREU
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Salvador, 20 de agosto de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 216/2025

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 9.013 de 16 de abril de 2025, pag. 38
PROCESSO Nº: 222115/2024

ONDE SE LÊ:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010484	TESTE P/ DETERMINAÇÃO SISTEMA ABO/RH + CONFIRMATORIO D CARTOES GEL MARCA/FABRICANTE: DIAGNOSTIC GRIFOLS S.A./GRIFOLS	UND	157.760,00
02	200011736	TESTE COOMBS ANTI-GLOBULINA MARCA/FABRICANTE: DIAGNOSTIC GRIFOLS S.A./GRIFOLS	UND	25.300,00
03	200011737	HEMACIAS - TESTE CONJUNTO P/ TRIAGEM MEIO BAIXA IONICA MARCA/ FABRICANTE: DIAGNOSTIC GRIFOLS S.A./GRIFOLS	UND	21.000,00

LEIA-SE:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010484	TESTE P/ DETERMINAÇÃO SISTEMA ABO/RH + CONFIRMATORIO D CARTOES GEL MARCA/FABRICANTE: DIAGNOSTIC GRIFOLS S.A./GRIFOLS	UND	9,8600
02	200011736	TESTE COOMBS ANTI-GLOBULINA MARCA/FABRICANTE: DIAGNOSTIC GRIFOLS S.A./GRIFOLS	UND	5,0600
03	200011737	HEMACIAS - TESTE CONJUNTO P/ TRIAGEM MEIO BAIXA IONICA MARCA/ FABRICANTE: DIAGNOSTIC GRIFOLS S.A./GRIFOLS	UND	4,2000

Salvador, 18 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 43.336.00310/2026, Processo 134852/2026, publicada no DOM nº 9.304 de 10 de julho de 2026, página 31.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 134852/2026

LEIA-SE:

PROCESSO: 134815/2026

Salvador, 21 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5745/2026, Processo 138628/2025, publicada no DOM nº 9.326 de 11 de agosto de 2026, página 18.

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 5745/2026

LEIA-SE:

AFM Nº: 5475/2026

Salvador, 21 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2024

PROCESSO: Nº 109.046/2026.
DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao valor anual do contrato, o montante de R\$ 50.138,44 (cinquenta mil cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que prevê a destinação recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, e repassado em, até 02 (duas) parcelas conforme crédito enviado pelo FNS ao FMS. Os valores mensais pactuados e atualmente vigentes, permanecem inalterados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA - CLPB.**
CNPJ: 13.540.562/0001-70.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Sergio Guimarães Teixeira da Silva.

Salvador, 21 de agosto 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026005335
PROCESSO Nº: 181650/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000053
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA OBSORÇÃO BRANCO 10CM X 300M
VALOR: R\$ 7.967,00 (sete mil novecentos e sessenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026005336
PROCESSO Nº: 181650/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000053
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA OBSORÇÃO BRANCO 10CM X 300M
VALOR: R\$ 7.951,50 (sete mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 173459/2026
AFM: 2026006683
EMPRESA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
OBJETO: Aquisição de Papel Toalha.
VALOR: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0011.250124 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 21/08/2026.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/08/2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº: 183145/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.



CONTRATADA: YOANNY CALVO - ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2025 pelo período de 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026.
AMPARO LEGAL: caput do artigo 111 da Lei nº 14.133/21.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/08/2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024

Contrato nº: 046/2024
Processo Administrativo: Nº 158413/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME
CNPJ: 26.332.463/0001-44
Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 22/08/2026 a 22/08/2027.
Valor do contrato: R\$ 1.061.700,00 (um milhão, sessenta e um mil e setecentos reais).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II.
Data do Autorizo: 20 de agosto de 2026.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 45/2026 - FGM

PROCESSO Nº 175468/2026
CONTRATADO: SYLVIA PATRICIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 00.918.605/0001-66
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: realização do show "Balada de Um Vagabundo - A música de Waly Salomão", em celebração ao poeta baiano Waly Salomão, que atuou como presidente da Fundação Gregório de Mattos, no final dos anos 1980.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026

Salvador, 21 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 70/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180259/2026 - FGM
CONTRATADO: Diego dos Santos do Nascimento
CPF: 858.246.975-66
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "7ª Marcha trans da Bahia: celebração identitária da cultura trans e travesti", selecionada através do Edital nº 004/2026 - Culturas Populares: Festas e Mestres
VIGÊNCIA: de 21 de agosto de 2026 até 15 de novembro de 2026
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026

Salvador, 21 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº1475/2026
PROCESSO nº 164313/2026
INEXIGIBILIDADE: nº1146/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.
CNPJ: Nº 09.094.300/0001-51
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a c Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante a disponibilização de inscrições no X Congresso Brasileiro de Gestão Tributária na Administração Pública, destinado à participação de servidores da Administração Pública.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$27.930,00(vinte e sete mil novecentos e trinta reais)
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2026.
CONTRATO: nº 451/2022
PROCESSO: nº174422/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 14.387.525/0001-36
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando o valor total de R\$8.414.284,74(oito milhões quatrocentos e quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato nº 451/2022, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:O valor total deste Termo Aditivo é de R\$8.414.284,74(oito milhões quatrocentos e quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Em razão da aplicação do índice contratualmente previsto, o valor do contrato passa de R\$ 8.005.099,80 (oito milhões cinco mil e noventa e nove reais e oitenta centavos), para R\$8.414.284,74(oito milhões quatrocentos e quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais, representando um reajuste de 5.07180%. O reajuste produzirá efeitos financeiros a partir da data de renovação observada a data-base prevista no contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:2008000- Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo Termo aditivo nº01/2026 do Contrato nº 1672/2024, publicado no DOM nº 9.332, de 19 agosto de 2026, pág. 23.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº1672/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no instrumento contratual e seus anexos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão da presente prorrogação, o valor estimado do contrato para o período ora prorrogado será de valor total R\$ 169.020,00(cento e sessenta e nove mil e vinte reais) a ser pago de forma mensal o valor de R\$14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais), permanecendo os preços e condições de pagamento estabelecidos no contrato, ressalvadas as alterações expressamente formalizadas neste Termo Aditivo.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1672/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no instrumento contratual e seus anexos, bem como a aplicação do reajuste anual dos preços contratados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, nos termos da cláusula de reajustamento prevista no contrato originário.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE: Em razão do transcurso do período mínimo de 12 (doze) meses e conforme previsão constante da Cláusula terceira do Contrato nº 1672/2024, os preços contratados ficam reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, correspondente ao percentual acumulado de % 5,070180% no período de referência.
§1º. O reajuste previsto no caput tem por finalidade preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, observada a periodicidade e a data-base estabelecidas no instrumento contratual.
§2º. O reajuste será aplicado sobre os valores vigentes anteriormente à sua incidência, passando o valor mensal do contrato de R\$ 14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais) para R\$ 14.799,13(quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e treze centavos).
§3º. Em decorrência do reajuste ora formalizado, o valor estimado do contrato para o período de 12 (doze) meses de prorrogação passará a ser de R\$ 177.589,56(cento e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
§4º. O reajuste produzirá efeitos a partir de 05/09/2026, observada a data-base e os critérios estabelecidos no contrato originário.
§5º. O reajuste previsto nesta cláusula não implica alteração do objeto, das quantidades, das especificações ou das demais condições de execução do Contrato nº 1672/2024.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.526.850/0001-60
PROCESSO Nº: 155524/2026